



EDITAL 02/2012 – GABINETE REITORIA IF-SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, vem a público convocar os docentes, discentes e técnico-administrativos, para a escolha dos membros representantes que vão recompor a Comissão Própria de Avaliação, conforme prevê o art. 71 do Regimento Geral do IF-SC, abrindo as inscrições e determinando as seguintes normas:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha de representantes dos membros docentes, discentes e técnicos administrativos, para o mandato de 2 (dois) anos, nos 13 (treze) *campi* e 6 (seis) *campi* Avançados do IF-SC.

1.2 O processo de escolha ocorrerá para:

1.2.1 Representantes Docentes: 1 (um) titular e 3 (três) suplentes;

1.2.2 Representantes dos Técnico-administrativos: 2 (dois) titulares e 3 (três) suplentes;

1.2.3 Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

1.3 A forma de escolha será por meio de sorteio entre os candidatos de todos os *campi* do IF-SC inscritos.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 Para realização da presente escolha, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital de Convocação e Normas	06/06/12	17h
Inscrição dos candidatos	11/06/12 a 20/06/12	Até às 17h
Divulgação dos Inscritos	21/06/12	17h
Pedido de Impugnação dos Inscritos	22/06/12	Até às 17h

Homologação dos candidatos	26/06/12	14h
Sorteio dos candidatos	27/06/12	9h
Divulgação do Resultado do Sorteio	27/06/12	17h
Pedido de Impugnação do sorteio	28/06/12	Até às 17h
Homologação dos Sorteados	29/06/12	17h

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada individualmente, por mensagem eletrônica para o endereço cpa@ifsc.edu.br, no período de **11/06/2012 a 20/06/2012**, acompanhada dos seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição digitada, assinada e digitalizada, conforme modelos dos anexos I, II e III.

3.1.2 Para inscrições de representantes discentes deverá ser anexa da cópia do atestado de frequência atualizado e do documento de identidade;

3.1.3 Não serão aceitas inscrições por fax, por terceiros ou proccuação.

4 DOS CANDIDATOS

4.1 Para representante dos segmentos docente e técnico-administrativo poderão se inscrever como candidatos os servidores em efetivo exercício no IF-SC.

4.2 Para representante do segmento discente poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados, com idade mínima de 18 anos na data de inscrição.

5 DO SORTEIO

5.1 O sorteio ocorrerá em 27/06/12, no auditório da Reitoria, situado na Rua Quatorze de Julho, nº150, Coqueiros, Florianópolis, SC, coordenado pela comissão instituída para conduzir o processo.

5.2 Todos os candidatos serão sorteados e formarão listas de espera para cada segmento.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em qualquer etapa do processo de escolha dos representantes.

6.2 Os recursos deverão:

6.2.1 Ser impetrados, assinados e dirigidos à Comissão por mensagem eletrônica ao



endereço cpa@ifsc.edu.br, conforme modelo do anexo IV.

6.2.2 Conter a indicação dos fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos.

6.2.3 Estar de acordo com os prazos estabelecidos no item 2.1 deste edital.

6.2.4 A Comissão responsável terá o prazo de até 24 horas para apreciar o mérito do recurso, devendo, em seguida, adotar as medidas para fazer, impedir ou cessar imediatamente o fato que o gerou, caso este seja deferido.

7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 A homologação dos sorteados será feita pela comissão instituída para conduzir o processo de recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, no dia 29/06/12.

8 DA NOMEAÇÃO

8.1 A nomeação dos novos membros será formalizada por ato da Reitora.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Regulamento de Funcionamento da Comissão Própria de Avaliação encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.ifsc.edu.br.

9.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de junho de 2012.

Maria Clara Kaschny Schneider
REITORA DO IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DISCENTE

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – DISCENTE

Eu, _____, matrícula n° _____,
aluno do curso de _____, do
Campus _____, nascido em __/__/__, venho por meio deste requerer
minha inscrição para participar do processo de escolha dos representantes do segmento
Discente da CPA.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem
como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, _____, de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE

ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – DOCENTE

Eu, _____, matrícula SIAPE
nº _____, em exercício no Campus _____, nascido em
//, venho por meio deste requerer minha inscrição para participar do processo de
escolha dos representantes do segmento Docente.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem
como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, _____, de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Eu, _____, matrícula _____ SIAPE
nº _____, em exercício no Campus/Reitoria _____, nascido
em __/__/__, venho por meio deste requerer minha inscrição para participar do processo de
escolha dos representantes do segmento Técnico-administrativo.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo, bem
como declaro estar de acordo com seu cumprimento.

_____, _____, de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

PEDIDO DE RECURSO QUANTO AOS RESULTADOS

Somente serão aceitos formulários que estejam de acordo com o item 6 do Edital 02/2012.

DADOS DO REQUERENTE:	
NOME	
REPRESENTAÇÃO (Discente, Docente ou TAE)	

SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA

_____, _____, de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)